

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 254 de 25 de Agosto de 2026

DATA: 25/08/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

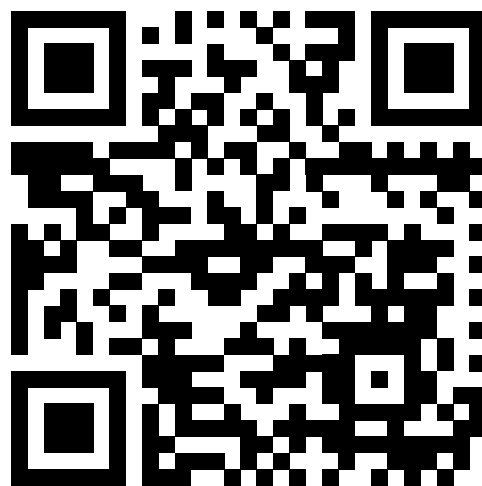
E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: ***.601.863-**

IP com n°: 54.232.189.113

www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=335

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 25/08/2026 16:39:27 - IP com n°: 54.232.189.113 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=335

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 001.2026.140.2026 /2026 - REF.: CONTRATO Nº 001.2026.140.2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026 ADESÃO Nº 006/2026. PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO: 04/2026 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ICATUENSE AO REVERENDO PADRE RAMON HENRIQUE PEREIRA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATA

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA: 02/2/2026 - ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA: 2025/2028, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU.

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 001.2026.140.2026 /2026

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 001.2026.140.2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 140/2026 ADESÃO nº 006/2026. PARTES: A Câmara Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.180.967/0001-87, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque – Nº155 – Centro – Icatu/MA, neste ato, representada por, Robert dos Santos Costa, residente e domiciliado à R. Lourival Diniz, 8, CEP - 65170-000, Icatu- MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa M F Carneiro Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 14.121.977/0001-71, com sede na Av. Cel. Colares Moreira, Edf. Planta Tower, Sala 607, nº 2, CEP. 65.075441, Renascença, São Luís – MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Maycon Freire Carneiro. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Icatu/MA. VALOR: R\$ 323.817,36. PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 01 PODER LEGISLATIVO ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE ICATU 01.031.0001.2001 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ICATU/MA, 21 de agosto de 2026.

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 04/2026

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Concede Título de Cidadão Icatuense ao reverendo Padre Ramon Henrique Pereira Costa e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO ICATUENSE AO REVERENDO PADRE RAMON HENRIQUE PEREIRA COSTA**”, em reconhecimento e, especialmente, dando as “*boas vindas*” e rogando bençãos e graças ao *Povo Icatuense*, por sua chegada e disponibilidade em bem servir e contribuir com o desenvolvimento desta *Terra de Guaxenduba*, especialmente, *deste Povo*!

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Icatu/MA, 24 de agosto de 2026.

ROBERT DOS SANTOS COSTA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - ATA - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA: 02/2/2026

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA: 2025/2028, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU.

Às dez horas e trinta minutos, no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e seis, no Plenário **João Samuel Moreira Gonçalves**, do Palácio **José Cantanhede Campos**, reuniram-se os nobres Vereadores (as) da Câmara Municipal de Icatu, presididos por **Robert dos Santos Costa**. PEQUENO EXPEDIENTE: Efetuada a primeira chamada, registrou-se presença de: **Ana Gabriela Veras Lopes Carvalho, Eudes Fontinele Sá Menezes, Fábio Ferreira Santos, Jailson Costa da Silva, Janilton de Nazaré Costa, Magno Gonçalves da Silva, Robert dos Santos Costa e Sidney Ferreira de Sousa**. Total: Oito. Ausentes: **Ana Paula Azevedo Matos, José Aguiar Neto e José Luís Moreira Gonçalves**. O Senhor Presidente, cumprimentando a todos e invocando a benção e a proteção de Deus, declarou aberta a **Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura: 2025/2028**. Autorizou leitura da ata da sessão anterior e a mesma foi aprovada por unanimidade. Foram apresentadas as seguintes



Indicações: da Vereadora **Ana Gabriela**, solicitando ao Prefeito, em regime de urgência, “**A execução dos serviços de recuperação das ruas e a construção de uma praça pública no Povoado Retiro, neste Município**”. Franqueada a Palavra, fez uso da mesma: Vereador **Sidney Ferreira** citou que, referente às indicações da Vereadora **Ana Gabriela**, que tais serviços ainda não foram realizados, devido os moradores de lá e de outros povoados próximos decidirem, primeiro arrumar os povoados próximos e, depois, o povoado Retiro. Também, sobre os agricultores da área, de comum acordo entre os produtores e o Prefeito, os produtos não são mais carregados em cavalos, mas, em tratores. Em aparte, a vereadora **Ana Gabriela** destacou, e ratificou, os motivos que a fizeram apresentar tais Indicações. Acha-se inscrito para esta sessão, o senhor **Erisvaldo Ramos**, cidadão icatuense / policial, que falou, em nome de alguns pescadores presentes, sobre uma **Ação** realizada, nesta cidade, pelo **Instituto ICM-Bio / MA**, que está causando medo nos pescadores, em exercer sua profissão. Disse que muitos estão há quinze dias, ou mais, sem poder pescar, com medo de praticar suas atividades, para buscar o **pão de cada dia** e sustentar sua família. Destacou que falta uma orientação, por parte dos órgãos governamentais, inclusive, **ICM-Bio**, para desenvolverem suas atividades de pesca! Também, que estes pescadores estão sendo penalizados por um ato que não há prova de que foram eles que provocaram, ou seja, referiu-se à morte de **peixe-boi, botos, etc**, em águas próximas desta Cidade. Isto é, na área onde eles pescam! Denunciou um **ato desumano**, que presenciou ontem, onde um pescador (pai de família) teve raptada sua rede de pesca, os peixes que havia pescado e, pior, ainda foi multado em cinco mil reais! Que o pescador implorou, mesmo assim, não foi atendido. Acrescentou: “**Todos nós temos o direito de buscar o sustento para a nossa família!**” Por fim, o senhor **Erisvaldo Ramos** sugeriu aos **Parlamentares** que agilizassem a regularização das embarcações de Icatu e, principalmente, a **profissionalização e capacitação** dos nossos pescadores. O vereador **Fábio Totó** sugeriu a elaboração de **solicitação**, deste **Parlamento**, convocando os órgãos estaduais que venham a Icatu realizar cursos de conscientização, profissionalização e esclarecer as normas legais para o exercício de pesca, nesta região. O presidente **Robert Costa** anunciou que convocará, também, as **Colônias de Pescadores**, e outras entidades, da região para uma **Audiência Pública!**

GRANDE EXPEDIENTE: As matérias expostas acima, colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Realizada a segunda chamada, os oito vereadores citados na primeira ratificaram presença. Encontra-se em mesa: **PL Nº 04 de Paulinha Matos**, que “**Institui o Programa Municipal “Professor Destaque” da rede pública de ensino de Icatu**”; **PL Nº 05 de Paulinha Matos**, que “**Estabelece a divulgação periódica das condições de infraestrutura das unidades da rede pública municipal de ensino de Icatu**”, os quais, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, em segundo turno. Portanto, sendo imediatamente encaminhados ao **Prefeito Municipal**, para **sanção** ou **veto**. Projeto de Resolução Legislativa nº 06/2026, do Vereador **Fábio Totó**, que “**Concede Título de Cidadão Icatuense ao Reverendo Padre Ramon Henrique Pereira Costa e dá outras providências**”, teve parecer dispensado pelo Plenário, posto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, em votação única. Portanto, seguindo, para **Promulgação** pela direção desta **Corte**. O projeto de lei nº 06/2026, autoria do Poder Executivo, que “**Institui a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral – ETI no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Icatu / MA**”, o qual tramita em regime de urgência especial, recebeu parecer favorável da Comissão, posto em votação, foi aprovado por unanimidade, em votação única. Seguindo, portanto, para **sanção** ou **veto** do **Prefeito Municipal**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Franqueada a palavra, O vereador **Fábio Totó** registrou os aniversários dos ilustres: **Robert Costa**, comemorado ontem e do Prefeito **Walace Azevedo**, comemorado hoje! O vereador **Tocha de Sertãozinho** registrou a final do campeonato de veteranos, que aconteceu na semana passada, em Sertãozinho. Agradeceu o apoio do excelentíssimo Prefeito **Walace Azevedo** e dos colegas vereadores que se fizeram presentes. Por fim, foi entoado os **parabéns** aos aniversariantes: **Robert Costa** e ao Prefeito **Walace Azevedo** (este, simbolicamente). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradecendo a Deus e a presença de todos, declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim _____, Primeiro Secretário, pelo Presidente e pelos Vereadores presentes.



DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 25/08/2026 16:39:27 - IP com nº: 54.232.189.113
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=335



Diario_254_2026.pdf

Documento número #03414842-c3b9-4f6f-aca0-7681d701b206

Hash do documento original (SHA256): 15e0e66b546f6eade16468d8a04679e554e51e6bdf3d56ea0a6c6d1836f45d6f

Hash do PAdES (SHA256): ca6e416ac6180823bc4e7fd6e2f285ed20f43df638f9fdeffeeef303cec86ec8c

Assinaturas



Mauro André Viana Pinto

CPF: 836.601.863-68

Assinou em 25 ago 2026 às 16:40:59

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 mar 2027

Log

- 25 ago 2026, 16:39:36 Operador com email nuvens@assesi.com na Conta 115537de-0401-467c-9b03-1d70ddd60c22 criou este documento número 03414842-c3b9-4f6f-aca0-7681d701b206. Data limite para assinatura do documento: 25 de agosto de 2026 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 ago 2026, 16:39:37 Operador com email nuvens@assesi.com na Conta 115537de-0401-467c-9b03-1d70ddd60c22 adicionou à Lista de Assinatura: mavp2025@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mauro André Viana Pinto e CPF 836.601.863-68.
- 25 ago 2026, 16:41:00 Mauro André Viana Pinto assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf com Carimbo do Tempo. CPF informado: 836.601.863-68. IP: 190.112.159.167. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -2.8688795246486998 e longitude -44.03177491103372. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1504.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 ago 2026, 16:41:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 03414842-c3b9-4f6f-aca0-7681d701b206.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 03414842-c3b9-4f6f-aca0-7681d701b206, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.